CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 46/2017

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE MARABÁ - ASCOMBE**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Projeto de Lei do Legislativo:

Art.1º - É declarada de utilidade pública para o Município de Marabá, a Associação Beneficente de Marabá - ASCOMBE .

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 09 de Agosto de 2017.

_____

Pedro Corrêa Lima
Vereador-PTB
Presidente - CMM

Justificativa

Senhores Vereadores e Vereadoras.

A Associação Comunitária Beneficente de Marabá – ASCOMBE fundada no ano de 1996 , localizado no município de Marabá, é uma associação sem fins lucrativa, com um trabalho voltado para o desenvolvimento local através de ações que beneficie crianças, jovens e adolescentes.

A Associação busca a inclusão social de crianças, jovens e adultos, realizando ações esportivas, culturais e sociais, e também oficinas de capacitação e qualificação para atuação no mercado de trabalho, promovendo cursos de informática, e vários outros cursos profissionalizantes.

A entidade tem grande atuação na defesa dos direitos dos jovens e adolescentes e idosos, participando de diversos eventos no Município que tratam de assuntos que envolvam políticas públicas para a juventude.

Diante disto, a fim de que a instituição desempenhe ainda melhor as atividades a que se propôs, apresentamos a presente propositura.

Marabá, 23 de Fevereiro de 2017.

_____

Pedro Corrêa Lima
Vereador-PTB
Presidente - CMM